

Inapa - Investimentos Participações e Gestão SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

ATIVO		PASSIVO		TOTAL DO PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO		TOTAL DO PASSIVO	
Imobilizado:		Capital próprio:		Capital próprio:	
Imobilizações incorpóreas:		Capital		Capital	
Despesas de instalação	1.839.979.031	607.211.332	865.604.188	30.000.000.000	30.000.000.000
Propriedade industrial e outros direitos	5.075.786	3.979.753	18.488.955	0	(877.300.000)
Imobilizações em curso	83.626.334	83.626.334	24.858.604	0	(677.592.889)
	1.928.481.151	694.817.419	908.952.747	3.000.000.000	3.000.000.000
Imobilizações corpóreas:		Reservas:		Reservas:	
Terrenos e recursos naturais	132.319.352	132.319.352	132.319.352	753.000.000	698.000.000
Edifícios e outras construções	242.314.008	157.082.737	124.299.313	11.200.000.000	11.190.000.000
Equipamento básico	49.629.483	1.372.506	813.459	196.337.033	196.219.401
Equipamento de transporte	27.279.523	7.965.697	13.214.028	45.152.337.033	43.489.328.512
Equipamento administrativo	84.510.859	4.825.804	6.674.931	919.497.862	878.117.632
Outras imobilizações corpóreas	23.211.674	11.201.807	10.638.745	(375.000.000)	0
Imobilizações em curso	7.756.704	7.756.704	7.756.704		
	567.021.702	322.224.609	285.716.532	45.856.834.695	44.347.444.144
Investimentos financeiros:		Passivo:		TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	
Partes de capital em empresas do grupo	31.186.218.688	31.186.218.688	12.482.500.000		
Imobilizações em curso	2.987.169	2.987.169	0		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	432.764.876	432.764.876	6.835.651.941	5.010.200	5.010.200
	31.621.970.733	31.621.970.733	19.328.151.941		
Circulante:		Divididas a receber - Médio e longo prazo:		Divididas a receber - Médio e longo prazo:	
Empresas do grupo	11.170.963.162	11.170.963.162	1.609.456.890	5.010.200	5.010.200
Outros devedores	0	0	39.550.000.000		
	11.170.963.162	11.170.963.162	41.159.456.890		
Divididas de terceiros - Curto prazo:		Divididas de terceiros - Curto prazo:		Divididas de terceiros - Curto prazo:	
Clientes, etc	848.903.522	848.903.522	620.597.316	0	531.400.257
Empresas do grupo	2.920.543.819	2.920.543.819	3.681.599.813	2.568.718.718	21.955.187.605
Empresas participadas e participantes	52.650	52.650	52.650	2.000.000.000	968.977
Estado e outros entes públicos	15.283.398	15.283.398	75.654.275	0	0
Outros devedores	797.105.875	797.105.875	788.913.177	4.588.718.718	21.956.136.582
	4.561.889.263	4.561.889.263	5.174.177.229		
Outros títulos negociáveis:		Outros títulos negociáveis:		Outros títulos negociáveis:	
Outros títulos negociáveis	1.643.870.193	1.643.870.193	4.002.000	41.203.149	96.337.297
	1.643.870.193	1,643.870.193	4.002.000	6.060.000	11.975.697
Depósitos bancários e caixa:		Depósitos bancários e caixa:		Depósitos bancários e caixa:	
Depósitos bancários	3.414.986	3.414.986	1.281.667	187.633.351	96.337.297
Caixa	4.110.368	4.110.368	1.540.809	53.605.732	5.933.316
	7.525.354	7.525.354	2.822.476	37.062.040	79.732.616
Acréscimos e diferimentos:		Acréscimos e diferimentos:		Acréscimos e diferimentos:	
Acréscimos de provisões	441.153.621	441.153.621	116.635	5.996.726	1.143.250
Custos diferidos	193.463.179	193.463.179	259.173.318	333.088.988	776.520.403
	634.606.800	634.606.800	259.299.953	54.216.931	97.458.439
				54.216.931	97.458.439
Total de amortizações					
Total de provisões					
	1.478.600.826			4.981.632.837	22.785.125.624
	0				
TOTAL DO ATIVO	52.196.528.358	52.196.528.358	50.877.887.532	50.877.887.532	50.877.887.532

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schulthess de Quevedo Pessanha

Valores expressos em milhões

Inapa- Investimentos, Participações e Gestão, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Valores expressos em escudos

CUSTOS E PERDAS	Exercícios			
	2000		1999	
Fornecimentos e serviços externos		189.114.173		129.600.764
Custos com o pessoal:				
Remunerações	161.632.890		147.747.139	
Encargos sociais:				
Pensões	34.319.000		2.715.000	
Outros	37.927.823	234.079.713	37.647.483	188.109.622
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	284.999.362	264.999.362	460.456.103	460.456.103
Impostos	16.311.652		10.473.530	
Outros custos e perdas operacionais	12.939.707	29.251.359	11.446.437	21.919.967
(A)		737.444.607		800.086.456
Juros e custos similares:				
Outros	550.157.235	550.157.235	776.557.604	776.557.604
(C)		1.287.601.842		1.576.644.060
Custos e perdas extraordinários		5.278.758		4.996.840
(E)		1.292.880.600		1.581.640.900
Imposto sobre o rendimento do exercício		0		0
(G)		1.292.880.600		1.581.640.900
Resultado líquido do exercício		919.497.662		878.117.632
		2.212.378.262		2.459.758.532
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de serviços	620.718.411	620.718.411	1.082.865.596	1.082.865.596
Proveitos suplementares	1.228.319.695	1.228.319.695	352.599.104	352.599.104
(B)		1.849.038.106		1.435.464.700
Ganhos de participações de capital:				
Relativos a outras empresas	0		0	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
Outros	0		0	
Outros juros e proveitos similares:				
Outros	12.234.574	12.234.574	1.012.530.759	1.012.530.759
(D)		1.861.272.680		2.447.995.459
Proveitos e ganhos extraordinários		351.105.582		11.763.073
(F)		2.212.378.262		2.459.758.532

RESUMO			
Resultados operacionais: (B) - (A) =	1.111.583.499		635.378.244
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(537.922.661)		235.973.155
Resultados correntes: (D) - (C) =	573.670.836		871.351.399
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	919.497.662		878.117.632
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =	919.497.662		878.117.632

 O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
 Carlos Manuel Ferreira Alenteiro

 O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Vasco Luís Schultze de Oliveira Passanha

INAPA - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

Demonstração dos resultados por funções

	Exercícios	
	2000	1999
Vendas e prestações de serviços	620.718.411,00	1.082.865.596,00
Custo das vendas e das prestações de serviços	-533.683.887,00	-649.809.880,00
■ Resultados Brutos	87.034.524,00	433.055.716,00
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.579.425.277,00	364.362.177,50
Custos de distribuição	0,00	0,00
Custos administrativos	-174.509.361,50	-128.356.609,00
Outros custos e perdas operacionais	-34.530.116,70	-26.916.807,30
■ Resultados operacionais	1.457.420.322,80	642.144.477,20
(Custo) líquido de financiamento	-537.416.030,30	235.973.155,20
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	433.518,00	0,00
Resultados não usuais ou não frequentes	-940.149,00	0,00
■ Resultados correntes	919.497.661,50	878.117.632,40
Impostos sobre os resultados correntes	0,00	0,00
Resultados correntes após impostos	919.497.661,50	878.117.632,40
■ Resultados extraordinários	0,00	0,00
Impostos sobre os resultados extraordinários	0,00	0,00
■ Resultados líquidos	919.497.661,50	878.117.632,40
■ Resultados por acção (a)	30,65	29,27

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schultness de Quevedo Pessanha

INAPA - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Montantes expressos em contos) - método directo

	2000	1999
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 146 264	982 982
Pagamentos a fornecedores	(313 533)	(279 942)
Pagamentos ao pessoal	(166 680)	(164 991)
Fluxos gerados pelas operações	666 051	538 049
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(300)	-
Recebimento do imposto sobre o rendimento	75 054	68 551
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	1 861 215	350 733
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(220 935)	(878 492)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	2 383 085	78 841
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	101	-
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(1 948)	(4 652)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	2 381 238	74 189
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	47 318 397	1 001 551
Imobilizações corpóreas	260 100	-
Juros e proveitos similares	9 701	708
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	126 435	872 674
	47 714 633	1 874 933
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(10 233 860)	(227 562)
Imobilizações corpóreas	(880)	(16 320)
Imobilizações incorpóreas	(32 286)	(301 331)
Empréstimos concedidos	(16 791 051)	(4 046 633)
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	(134 141)	(252 686)
	(27 192 218)	(4 844 512)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	20 522 415	(2 969 579)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	-	-
Aumento de capital e prémio de emissão	-	-
Aplicações de tesouraria	13 432	-
	13 432	-
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(15 024 709)	-
Juros e custos similares	(550 151)	(708 436)
Dividendos	(930 575)	(401 087)
Aplicações de tesouraria	(12 998)	(1 554 893)
	(16 518 433)	(2 664 416)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(16 505 001)	(2 664 416)
Variação de caixa e seus equivalentes	6 398 652	(5 559 806)
Efeito das diferenças de câmbio	(940)	15
	6 397 712	(5 559 791)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(4 750 319)	809 472
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 647 393	(4 750 319)
	(6 397 712)	5 559 791

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schultze de Quevedo Pessanha



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de balanço de 50.677.868 contos e um total de capital próprio de 45.696.835 contos, incluindo um resultado líquido de 919.498 contos), as Demonstrações dos resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

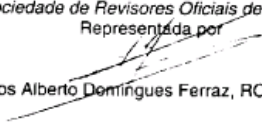
6. Conforme se especifica na nota 3 (1) do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR) os investimentos financeiros, bem como os títulos negociáveis, são registados pelo respectivo custo de aquisição, opção prevista no ponto 5.4.3.1. do P.O.C.. A Directriz Contabilística nº 9 pretende estabelecer a equivalência patrimonial como critério valorimétrico base para as partes de capital em filiais e associadas. A Empresa apresenta, em simultâneo, demonstrações financeiras consolidadas.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo nº 6 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, em 31 de Dezembro de 2000 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 28 de Março de 2001

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC nº 362

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de 50 677 868 contos e um total de capital próprio de 45 696 835 contos, incluindo um resultado líquido de 919 498 contos), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de



Belarmino Martins, Eugénio Ferreira e Associados, SROC
Av. da Liberdade, 213 - 3.º C.
1200-135 Lisboa
Portugal
Telefone: +351 21 319 7100
Fax: +351 21 319 1112

Inapa – Investimentos Participações e Gestão, SA

amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7 Os investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição, consistentemente com exercícios anteriores, não tendo a Sociedade vindo a adoptar o método da equivalência patrimonial na sua valorização, nem quantificado o respectivo efeito nas demonstrações financeiras, dado considerar que este está substancialmente evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas. Em face dos dados disponíveis, não foram calculados, à data deste relatório, todos os efeitos da adopção deste método na apresentação dos investimentos financeiros.

Opinião

8 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA em 31 de Dezembro de 2000, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

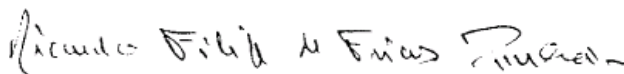
9 Sem modificar o parecer que expressamos no parágrafo 8 acima, salientamos que o encargo com o imposto sobre o rendimento é calculado pelo método dos impostos a pagar, consistentemente com as práticas geralmente seguidas em Portugal, não adoptando a

Inapa - Investimentos Participações e Gestão, SA

Sociedade o método dos impostos diferidos nem quantificando o efeito nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 16 de Abril de 2001

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por



Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, R.O.C.

...

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

GRUPO Inapa
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Método da consolidação integral)

em milhares de escudos

CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
	2000	1999
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias	194,825,414	76,510,673
Matérias	0	21,984,684
Fornecimentos e serviços externos	12,625,469	11,066,969
Custos com o pessoal:		
Remunerações	12,341,610	8,473,673
Encargos sociais:		
Pensões	152,773	0
Outros	3,668,957	2,604,227
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	3,422,402	5,686,184
Provisões	707,222	207,113
Impostos	842,069	687,439
Outros custos e perdas operacionais	215,706	513,095
(A)	228,821,622	127,534,261
Juros e custos similares:		
Outros	8,170,311	4,955,361
(C)	236,991,933	132,689,622
Custos e perdas extraordinários	4,465,752	651,600
(E)	241,457,685	133,541,222
Imposto sobre o rendimento do exercício	850,743	793,643
(G)	242,348,428	134,334,865
Interesses minoritários	85,510	(59,544)
Resultado consolidado líquido do exercício	1,383	1,357,865
	242,435,321	135,633,166
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas:		
Mercadorias	231,061,143	105,156,919
Produtos	0	21,421,508
Prestações de serviços	653,181	701,028
Varição da produção	(12,831)	538,064
Trabalhos para a própria empresa	0	1,287,499
Proveitos suplementares	1,228,735	218,757
Subsídios à exploração	3,000	5,813
Outros proveitos e ganhos operacionais	647,578	1,329,497
(B)	233,580,806	130,659,065
Ganhos de participações de capital:		
Relativos a outras empresas	0	79,884
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Outros	0	3,645
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	6,272,433	3,603,872
(D)	239,853,239	134,546,466
Proveitos e ganhos extraordinários	2,582,082	1,086,700
(F)	242,435,321	135,633,166

RESUMO		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	4,758,184	2,724,824
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(1,897,878)	(1,067,960)
Resultados correntes: (D) - (C) =	2,861,306	1,656,864
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	977,636	2,091,964
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G)	86,893	1,296,321

 O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
 Carlos Manuel Ferreira Almeida

 O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Vasco Luis Schultze de Oliveira Pereira

GRUPO INAPA

(em contos)

Demonstração consolidada dos resultados por funções

	Exercícios	
	2000	1999
Vendas e prestações de serviços	231,714,324	127,279,456
Custo das vendas e das prestações de serviços	-198,661,223	-102,158,392
■ Resultados Brutos	33,053,101	25,121,064
Outros proveitos e ganhos operacionais	4,189,059	2,306,457
Custos de distribuição	-5,992,510	-7,486,786
Custos administrativos	-22,262,709	-12,620,262
Outros custos e perdas operacionais	-3,553,864	-3,792,226
■ Resultados operacionais	5,433,077	3,528,247
Custo líquido de financiamento	-2,313,925	-1,598,407
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	-2,535,228	0
Ganhos (perdas) em outros investimentos	272,929	183,395
Resultados não usuais ou não frequentes	-940	0
■ Resultados correntes	855,913	2,113,235
Impostos diferidos	0	0
Impostos sobre os resultados correntes	-806,151	-815,574
Resultados correntes após impostos	49,763	1,297,661
■ Resultados extraordinários	121,723	0
Impostos sobre os resultados extraordinários	-84,593	660
Interesses minoritários	85,510	-59,544
■ Resultados líquidos	1,383	1,357,865
■ Resultados por acção (a)	0.00	0.05

(a) N° de acções: 30 000 000

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schultness de Quevedo Pessanha

GRUPO INAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Montantes expressos em contos) - método directo

		2000	1999
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		241 506 874	148 189 705
Pagamentos a fornecedores		(200 868 206)	(116 125 775)
Pagamentos ao pessoal		(15 121 753)	(9 873 427)
Fluxos gerados pelas operações		25 716 915	22 090 503
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(2 272 971)	(2 129 854)
Recebimento do imposto sobre o rendimento		331 757	193 106
Outros recebimentos relativos à actividade operacional		3 051 423	19 187 728
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		(17 523 632)	(49 802 611)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		9 303 462	(1 461 128)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		2 874 263	89 925
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(1 454 284)	(1 114 740)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	[1]	10 723 471	(1 485 943)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		19 893 050	8 394 236
Imobilizações corpóreas		525 336	198 882
Imobilizações incorpóreas		18 041	3 803
Subsídios de investimento		0	213 695
Juros e proveitos similares		3 088 502	548 655
Dividendos		0	42 052
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros		188 061	34 700
		23 708 990	9 434 023
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(26 238 013)	(6 721 422)
Imobilizações corpóreas		(1 928 849)	(5 409 258)
Imobilizações incorpóreas		(605 789)	(2 505 570)
Empréstimos concedidos		(1 116 050)	(445 001)
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros		(213 812)	(356 225)
		(30 102 513)	(15 437 474)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	[2]	(8 393 523)	(6 003 451)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		28 756 781	5 348 357
Aplicações de tesouraria		13 870	2 988
		28 770 651	5 351 355
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(24 248 406)	(8 363 026)
Amortizações de contratos de locação financeira		0	(43 120)
Juros e custos similares		(7 393 187)	(3 945 441)
Dividendos		(930 575)	(401 087)
Aplicações de tesouraria		(12 958)	(1 557 800)
		(32 585 176)	(14 310 474)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	[3]	(3 814 525)	(8 959 119)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4] = [1] + [2] + [3]	515 423	(16 448 513)
Efeito das diferenças de câmbio		19 429	15 081
		534 852	(16 433 432)
Caixa e seus equivalentes no início do período		(28 803 733)	(22 255 139)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		(28 268 861)	(38 688 571)
		(534 852)	16 433 432

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Carlos Manuel Ferreira Abrantes

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)



SEDE:

Av.º Columba Borda Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24. Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de 164.630.425 contos e um total de capital próprio de 32.383.574 contos, incluindo um resultado líquido de 1.383 contos), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se





as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

6.1 Conforme é referido nas notas 23(1) e 27 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR) o imobilizado inclui marcas e terrenos e edifícios de propriedade de subsidiárias do Grupo (cerca de 36 milhões de contos), os quais foram objecto de avaliação aquando da sua aquisição ou no decurso do exercício de 2000; as marcas "não são objecto de amortização anual uma vez que serão regularmente avaliadas", conforme é política da Administração (consubstanciada em conjunto de avaliações recentemente efectuadas). Não estando disponível toda a informação sobre o período de vida útil das marcas e as avaliações efectuadas dos terrenos e edifícios, não nos é possível apurar o efeito que essa informação adicional poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.



- 6.2. Conforme é referido na nota 46 do ABDR (in fine), o saldo da conta "Provisões para riscos e encargos" inclui provisões genéricas no montante de 3 milhões de contos, para fazer face a regularizações futuras, o que foi registado por contrapartida de "Outras reservas"; tratando-se de uma estimativa preliminar, não nos é possível à presente data ajuizar sobre o seu quantitativo e seus efeitos contabilísticos. No entanto e de facto, existem situações em "Clientes" e em "Outros devedores", no montante de cerca de 2 milhões de contos, a carecerem de provisão; existem, ainda, situações potenciais que podem vir a concretizar-se.
7. Conforme é referido nas notas 10, 14 (ii) e 23 (1) do ABDR, o Grupo alterou no exercício, com impacto nos capitais próprios e com a extensão aí referida, o período de amortização das diferenças de consolidação de 25 para 40 anos.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo nº 6 acima e quanto ao efeito da situação descrita no parágrafo nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, em 31 de Dezembro de 2000, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASES

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 10.1. Conforme é referido na nota 23(7) do ABDR o Grupo adopta, de forma consistente, o método dos impostos a pagar; no entanto e por excepção, em exercícios anteriores eram reportados no consolidado os diferimentos de impostos relevados pelo Sub-Grupo *MAFIPA*,



o que foi alterado para uniformização de critério dentro do Grupo.

- 10.2 Conforme é referido na nota 14 (i) do ABDR e aí historiado na "Introdução, (i)", o perímetro do Grupo conheceu significativas alterações no exercício de 2000, pelo que a leitura dos números comparativos tal deve ter em consideração. A nossa Certificação relativa ao exercício de 1999 continha reserva relacionada com uma então subsidiária do Grupo, entretanto alienada, pelo que não tem relevância nas demonstrações financeiras do exercício de 2000.

Lisboa, 28 de Março de 2001

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC nº 362

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de 164 630 425 contos, um total de interesses minoritários de 443 834 contos e um total de capital próprio de 32 383 574 contos, incluindo um resultado líquido de 1 383 contos), as Demonstrações consolidadas dos resultados, por naturezas e por funções, e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contém distorções


Belarmino Martins

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira e Associados, SROC
Av. da Liberdade, 243 - 8.º C
1209-014 Lisboa
Portugal
Telefone +351 21 319 7000
Fax +351 21 316 1112

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangiu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7 Do trabalho a que procedemos resultaram as seguintes limitações de âmbito :

- (i) O Imobilizado inclui marcas e terrenos e edifícios de propriedade de subsidiárias do Grupo, reavaliados aquando da aquisição dessas subsidiárias ou no decorrer do exercício de 2000, por cerca de 36 milhões de contos, que, no caso das marcas, não são amortizadas por a Administração proceder à apreciação independente do seu valor regularmente. Não estando disponível toda a informação sobre o período de vida das marcas e as avaliações efectuadas dos terrenos e edifícios, não é possível apurar o efeito que esta informação adicional poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.
- (ii) O encargo com o imposto sobre o rendimento é calculado pelo método dos impostos a pagar. Nestas circunstâncias, o Grupo ainda não adopta o método dos impostos diferidos, nem quantifica o respectivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas. Na ausência desta informação, não é possível apurar todos os efeitos inerentes à implementação deste método nas contas consolidadas.

u

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

- (iii) As rubricas de Provisões para outros riscos e encargos e Outros credores em 31 de Dezembro de 2000 incluem 3 milhões de contos e 1 milhão de contos, respectivamente, registados por contrapartida de Outras reservas, destinados a fazer face a eventuais encargos a incorrer na sequência da concretização de situações verificadas no passado ou no corrente exercício. Com base na informação disponível não nos é possível concluir sobre a adequacidade do registo destes encargos directamente em capitais próprios, nem é possível apurar, à data, o efeito que informação adicional sobre esta situação poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.

8 Conforme referido nas Notas 10 e 14 do Anexo, o Grupo alterou, com impacto nos capitais próprios e em resultados, o período de amortização das diferenças de consolidação de 25 para 40 anos, dado considerar que este reflecte melhor o horizonte temporal necessário para a recuperação dos investimentos. Nesta conformidade, o saldo devedor da rubrica de Outras reservas foi reduzido em cerca de 700 milhares de contos e o Resultado consolidado do exercício, antes de impostos, foi acrescido em cerca de 440 milhares de contos.

Opinião

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso se encontrassem disponíveis as informações a que nos referimos no parágrafo 7 acima, e ao aspecto referido no parágrafo 8 também acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA em 31 de Dezembro de 2000, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

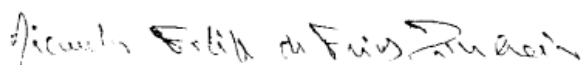
10 Sem modificar o parecer que expressamos no parágrafo 9 acima, salientamos que (i) o nosso relatório sobre as demonstrações financeiras do exercício de 1999, datado de 14 de Abril de 2000, incluía reservas relativas à utilização de Reservas de reavaliação, à existência de determinados diferimentos e imobilizações e à valorização de uma linha de produção numa subsidiária que foi alienada em 2000 (menos-valia de 3,7 milhões de contos), deixando estas situações de ter relevância nas demonstrações financeiras do exercício de 2000, (ii) o mesmo relatório incluía uma reserva sobre as rubricas de Clientes e Outros devedores que também foi eliminada em 2000 mediante o reforço da Provisão

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

para outros riscos e encargos e (iii) a rubrica de Dívidas a terceiros de médio e longo prazo inclui empréstimos bancários, objecto de renegociação periódica, por ser convicção da Administração que estes, pela renovação consecutiva e permanência no balanço, assumem características de médio e longo prazo.

Lisboa, 16 de Abril de 2001

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:



Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, R.O.C.

**Extrato da Acta da Assembleia Geral de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA
realizada em 18 de Maio de 2 001**

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e um, reuniu pelas quinze horas, na sala Bruxelas do Hotel Altis, em Lisboa, a Assembleia Geral de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão, o Balanço e Contas não consolidados da empresa relativos ao exercício de 2 000 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão, o Balanço e Contas consolidados da empresa relativos ao exercício de 2 000 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 376º e n.º 1 do art.º 455º, ambos do Código das Sociedades Comerciais;
5. Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para aquisição e alienação de acções próprias da sociedade, em conformidade com o disposto nos art.ºs 319º e 320º ambos do Código das Sociedades Comerciais.
6. Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para alteração dos art.ºs 1º e 3º do contrato de sociedade - denominação e objecto social.
7. Estabelecer um regime de reforma para os administradores, discutindo, aprovando ou modificando a proposta de regulamento elaborada para o efeito pela Comissão de Remunerações, nos termos do n.º 2 do art.º 24º do contrato de sociedade.

A Mesa começou por verificar que a presente assembleia fora convocada por anuncios publicados no Diário da República III Série de 10 de Abril de 2001 (rectificado em 18 de Abril de 2001), Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa de 10 de Abril de 2001, Diário de Noticias e Jornal de Noticia, ambos de 11 de Abril de 2001 e que se encontravam presentes ou devidamente representados quarenta e nove accionistas titulares de 13 461 748 acções, pelo que este órgão podia reunir e deliberar validamente anteriormente transcrita.

(....)

Como mais nenhum dos presentes desejou usar da palavra foram o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas não consolidadas da empresa relativos ao exercício de 2000 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

Seguidamente foram o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas consolidadas da empresa relativos ao exercício de 2000 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

Passou-se então à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia.

A proposta do Conselho de Administração, incluída no seu relatório anual, era assim redigida :

Proposta

Para os resultados líquidos do exercício no montante de 919 497 661\$50 (4 586 434,99 euros) acrescidos de 199 337 033\$20 (994 288,92 euros) de resultados transitados no montante total de 1 118 834 694\$70 (5 580 723,93 euros) propomos a seguinte aplicação:

	Escudos	Euros
- Para Reserva Legal	62 000 000\$00	309 254,70
- Para Reservas Livres	40 000 000\$00	199 519,16
- Para Dividendos (*)	825 000 000\$00	4 115 082,65
- Para Resultados Transitados	191 834 694\$70	956 867,42
Total	1 118 834 694\$70	5 580 723,93

(*)Dividendo de 27\$50 por acção de que foram já distribuídos 12\$50 no passado mês de Dezembro

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta do Conselho de Administração submetida à votação e aprovada por unanimidade.

(....)

Foi então posta à discussão a matéria constante do sexto ponto da ordem do dia - Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para alteração dos art.ºs 1º e 3º do contrato de sociedade - denominação e objecto social.

A proposta em questão era assim redigida:

Proposta

Considerando que,

- A actividade desta sociedade passou a centrar-se fundamentalmente na área da distribuição de papel, e
- A denominação e o objecto sociais devem reflectir tão fielmente quanto possível a actividade prosseguida pela empresa,

Propomos que os art.ºs 1º e 3º dos estatutos passem a ter a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação INAPA - DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL, SA e reger-se-á pelo presente contrato de sociedade e pelos preceitos da legislação aplicável.

ARTIGO TERCEIRO

A sociedade tem por objecto:

- a - A distribuição de papel e de produtos similares ou afins, no país e no estrangeiro;
- b - A representação comercial de empresas nacionais e estrangeiras do sector papeleiro;
- c - A prestação de serviços de marketing a empresas do sector, incluindo a concessão de direitos de utilização de marcas e modelos próprios, bem como dos de assistência e assessoria técnica e de gestão a empresas do sector, designadamente às suas associadas.
- d - Acessoriamente, a gestão de bens próprios, móveis e imóveis.

(...)

Como nenhum outor dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta submetida à votação e aprovada com a abstenção de um único accionista titular de quatro mil e quinhentas acções.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas dezassete horas e lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.